

Portaria

Data: 22/07/2010**Número:** 046/2010**Assunto:** Designação de Grupo de Trabalho para operacionalizar e sistematizar a estrutura e realização das ações de atendimento aos alunos pendentes do Estado do Amapá e Maranhão.**PORTARIA Nº 046/2010 (EXTINTA)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4184 de 06 de Abril de 2006 e Regimento da UDESC aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR E SISTEMATIZAR A ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS PENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ E MARANHÃO**, conforme especificação:

- da composição - servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Prof. Dr. **ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO** – matrícula 236803-0-01- Diretor Geral=Presidente;

Téc. Univ. **LAURA GONÇALVES MARQUES** – matrícula 294936-02-9 – Assistente DG/CEAD;

Prof. Msc. **ROSE CLER ESTIVALETE BECHE** – matrícula 275913-6-04 – Chefe DPAD/CEAD;

Téc. Univ. **MARIA HELENA TOMAZ**- matrícula 337476-9-04 – SECEG/CEAD;

Prof. Msc. **VANESSA DE ALMEIDA MACIEL** – matrícula 350791-2-03 – DPAD/CEAD;

Prof. Msc. **LEONARDO BEZ** – matrícula 301593-05-9 – SECEG/CEAD.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD/UDESC, atendendo C.I. 74/2010-DPAD/CEAD de 08/07/2010 (anexo 1) e Cl. 751/2010-PROJUR/UDESC de 16/07/2010 (anexo 2), nas ações de Outorga de Grau em Gabinete; Entrega de Diplomas; Aplicação de Prova Geral e Rec. 1 e 2; Planos, Matrículas para alunos pendentes devidamente registrados e regulares. (anexo 3 e 4).

- do prazo:

Com efeitos a contar de 19/julho/2010 até 31/agosto/2010;

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 19 de julho de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 46 do livro competente*

Nº 07, em 19/07/2010

Florianópolis – SC, 19/07/2010

Laura Marques

Assistente de Gabinete